

PORTARIA Nº. 432, DE 20 DE MAIO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assunto: Concede Licença por motivo de falecimento de avô ou avó.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela/ RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal em consonância com o Art. 118, inciso VI, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.546 de 21/12/2018 e atendendo ao requerimento;

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ANGELA WOHLFART**, matrícula nº 4206, ocupante do cargo efetivo de Contador, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Administração, Planejamento e Comunicação Social, **03 (três) dias de Licença por motivo de falecimento** da avó MARIA WOHLFART, do dia 17 de maio de 2021 até 19 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 20 dias do mês de maio de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 20 de maio de 2021.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração, Planejamento
e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.